



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 039
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 19/2011 (Estrutura de Cargos e Funções da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo).

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR gratificação especial de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), do servidor, **FABIO PINTO VIANA**, portador do Documento de Identidade n.º 703540, expedido pela SSP/SE e do CNPF n.º 585.362.645-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 5990, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal


ANA IZABELA CAMPOS ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social